

Recibido
18/05/06
Auto

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 57/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 07/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos coloque faixas de pedestres na Avenida Salustiano Domingues de Santana

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

6 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 091 05/06
Paulo
PRESIDENTE



Recebi em: 17/03/06
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 07 /2006


O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos coloque faixas de pedestre na Avenida Salustiano Domingues de Santana.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2006.

Ubirajara
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

A referida Avenida é a principal via veicular da cidade e existem no percurso  colégios e vários comércios e residências por onde constantemente as pessoas precisam trafegar de um lado pra outro.

Tal medida torna-se prudente no sentido de evitar acidentes e atropelamentos de pedestres.

O Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos recursos públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado pelo Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2006.

Ubirajara
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE